



ANO IV – Nº 1508 - Macaíba - RN, quarta-feira, 24 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 011/2024** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a empresa **IN OUT INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.001.234/0001-77** cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal de forma parcelada conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

I – **RENATA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1122487/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **BRUNO DE ANDRADE BEZERRA BARBOSA**, Matrícula nº 1130820/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24/05/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 23 de Julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 058/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 050/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 050/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LA-VEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 06.272.575/0060-08, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com processamento de roupas e tecidos em geral visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 0108111, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **JAQUELINE DA SILVA FERNANDES** - matrícula Nº 1119435, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO** matrícula Nº 1106422, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 24 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 368/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da

Constituição da República Federativa do Brasil.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RENATA SABRINA COSME AGUIAR**, inscrita no CPF nº **7.417.154-**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SECRETARIA**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 023/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PROJETOS, AÇÕES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 07/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 322539. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/07/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 035/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEIS, E RECARGA, DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E ÁGUA PRESSURIZADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES CONTRA INCÊNDIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 07/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 322497. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/07/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Suas Unidades Associadas; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Menor Preço Soluções Ambientais Ltda. - CNPJ: 45.778.178/0001-04; Valor Global: R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 24/07/2024; Assina pelo Fornecedor: Alyson Van Dem Berg da Costa Cavalcanti – Representante Legal; Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074